EDITAL N. 001/2021.2 - UEA/ED

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2021/2 a alunos da Escola de Direito para preenchimento das vagas em caráter remunerada ou não remunerada do Programa de Monitoria da Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução Nº 073/2013 – CONSUNIV.

A Diretoria da Escola de Direito – UEA/ED, de acordo a Resolução Nº. 073/2013 torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar experiencia aos discentes do curso de graduação nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. Neste sentido, a monitoria é uma proposta de ações experimentais que irá contribuir de forma relevante para a melhoria da formação dos discentes em trajetória acadêmica.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade Acadêmica: **Escola de Direito – ED.**

1.2. Em relação às formas de exercício da Monitoria: Voluntária, é a monitoria que o aluno monitor realiza voluntariamente, sem recebimento de bolsa remunerada, não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA. Remunerada, é a monitoria realizada pelo aluno-monitor por meio de bolsas concedidas pela Universidade do Estado do Amazonas no valor até de R$ 400,00, também não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA.

1.3. Disciplinas vinculadas ao Programa de Monitoria:

Direito: Português Instrumental II, Direito Constitucional I, Psicologia Geral e Jurídica, Políticas Públicas, Antropologia Jurídica, Filosofia Jurídica, Introdução ao Estudo do Direito II, Direito Administrativo I, Direito Civil II, Direito Constitucional III, Direito Penal II, Direito Processual Civil, Direitos Humanos, Direito Administrativo III, Direito do Trabalho I, Direito Penal IV, Direito Processual Civil III, Direito Processual Penal II, Direito Civil IV, Prática Jurídica Simulada, Direito Civil VI, Direito do Consumidor, Direito Agrário, Direito Tributário II, Direito Processual do Trabalho, Direito Financeiro e Orçamentário, Direito Empresarial II, Meio Ambiente II, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Processual Constitucional, Trabalho de Conclusão de Curso II.

2. DAS ATIVIDADES EXERCIDAS

Tanto o aluno-monitor quanto o professor orientador deverão desenvolver atividades conforme Resolução Nº 073/2013 – CONSUNIV/UEA.

2.1 São atividades do aluno-monitor:

I - auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático em exercícios de classe no laboratório;
II – auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e a prática de laboratório;
III – fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
IV – assistir aulas teóricas das disciplinas, de acordo com o Plano de Orientação do aluno;
V – cumprir 12 (doze) horas semanais, ou 8 (oito) horas, conforme o plano de orientação da disciplina estabelecido pelo professor-orientador;
VI – entregar frequência mensal devidamente registrado em formulário próprio ao professor orientador;
VII – dispor de tempo fora de seu horário de aula, para exercer as atividades de monitoria
VIII – entregar ao final do período letivo o Relatório de atividades ao professor-orientador

2.2. São Atribuições do Professor-Orientador:

I – orientar o aluno-monitor em suas atividades;
II – avaliar seu desempenho;
III – elaborar o Plano de Orientação;
IV – encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do aluno-monitor;
V – apresentar a Avaliação Semestral do aluno-monitor;
VI – cadastrar a disciplina e os monitores no SISPROJ NOVO;

VII – todo dia 30 até dia 5 de cada mês, deverão lançar e anexar em PDF a frequência mensal do aluno-monitor.

3. DAS VAGAS

As vagas estão distribuídas entre os cursos participantes do Programa de Monitoria da ED/UEA conforme o ANEXO II. Cada aluno poderá concorrer a ser monitor de uma disciplina, cuja vigência será de **30/01/2022 à 30/05/2022.**

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Só poderá candidatar-se à monitoria aluno que:

I – tenha cursado, com aprovação, no mínimo 1 (um) período letivo;
II – tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do Curso como correlatas, em que tenha obtido, em qualquer uma das hipóteses, média igual ou superior a 7,0 (sete);
III – comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, de 12 (doze) horas semanais apresentando a devida declaração;
IV – não estar vinculado a outro programa que conceda bolsa ano âmbito da UEA;
V – cada aluno só poderá concorrer a uma vaga por curso.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 17/11/2021 à 24/11/2021, mediante o cumprimento das seguintes etapas:

I – preencher e enviar o formulário disponível no link: https://forms.gle/E69iTZzTWoH5m7S7A
II – O formulário estará disponível até as 23h59min do dia 24/11/2021.

III – enviar para o email monitoria_ed@uea.edu.br: comprovante de inscrição (formulário do Google forms), declaração de matrícula e histórico escolar atualizado até as 23h59min dia 24/11/2020.

Parágrafo Único: A inscrição será **INDEFERIDA** mediante o não cumprimento de uma das etapas do item 4.2 deste edital.

5. DO RESULTADO PARCIAL DAS INCRIÇÕES

5.1. O resultado parcial das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado no mural da ED/UEA, ESO/UEA e no endereço eletrônico selecao2.uea.edu.br no dia 26/11/2021.

6. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

6.1. O recurso após resultado parcial das inscrições deferidas e indeferidas deverá ser feito à Coordenação de Monitoria da ED, por escrito, devidamente justificado e comprovador, devendo versar, estritamente, sobre o pedido do recurso até **24h** após a divulgação do resultado.

7. DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

7.1 O resultado das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado em **30/11/2021** nas seguintes plataformas: Site da UEA, Coordenação do Curso de Direito e Mural da Escola de Direito e enviado ao Grupo de WhatsApp dos Representantes.

8. DAS PROVAS

8.1 Realização: 01/12/2021

8.2 Local: À Definir

9.1 DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS

9.1 O resultado parcial da Seleção de Monitoria será divulgado nas seguintes plataformas: Site da UEA, Coordenação do Curso de Direito e Mural da Escola de Direito.

10. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA PROVA

10.1 O recurso relacionado às questões da prova deverá ser encaminhado ao e-mail: monitoria_ed@uea.edu.br, formalizado e assinado devendo versar estritamente, sobre questões do mérito até 24h após divulgação do resultado.

11. DO RESULTADO DAS PROVAS

11.1 Mediante a conclusão da análise dos recursos será divulgada no dia **10/12/2021** a classificação final dos candidatos.

12. DA ADESÃO AO PROGRAMA

12.1 Os Candidatos credenciados a participar do Programa de Monitoria deverão entregar na Secretaria do Curso da disciplina que foi classificado, os documentos descritos abaixo para o professor-orientador inserir no SISPROJ NOVO até dia 22 de dezembro de 2021.

a) Comprovante de matrícula;
b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

c) Histórico Escolar Atualizado (assinado e carimbado);
d) Declaração de servir à monitoria nas horas-semanais (solicitar na secretaria do curso);
e) Declaração de não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza no caso do Programa de Monitoria remunerado (solicitar na secretaria do curso);
f) Cópia do cartão do Banco Bradesco com número da agência de conta corrente ou estrato atualizado;
g) Termo de Compromisso preenchido e assinado;
h) Cadastro de aluno e orientador;
i) Plano de Orientação do aluno-monitor e professor-orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor);

OBS: A Cópia do cartão do Banco Bradesco contendo o número da conta bancária é exigido apenas em caso de bolsa remunerada.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

As atividades da Monitoria iniciarão em **30 de janeiro de 2022** e **30 de maio de 2022.**

O aluno-monitor fará jus o certificado, se tiver a frequência mínima de 75% da carga horária total destinada à monitoria e avaliação favorável do Professor Orientador e da Coordenação de Monitoria.

O aluno poderá exercer a monitoria, por no máximo 02 (dois) anos consecutivos ou não, em uma mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A carga horária no exercício da Monitoria será computada, como atividade acadêmico-científica-cultural, de acordo com as normas que regulamentam a matéria dentro da Universidade.

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria e pela PROGRAD-UEA.

Manaus, 17 de novembro de 2021.

Prof. Ma. Taís Batista Fernandes Braga
Coordenadora de Monitoria da Escola de Direito

PROGRAD
PROGRAMA DE MONITORIA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ORD.	ATIVIDADE	DATA
1	Divulgação do Edital de Seleção	17/11/2021
2	Período de Inscrição via *google forms*	17/11 a 24/11/2021
3	Entrega do comprovante de Inscrição, Declaração de Matrícula e Histórico Escolar Atualizado no email da monitoria	17/11 a 24/11/2021
4	Divulgação do resultado parcial das inscrições deferidas e indeferidas	26/11/2021
5	Período de Recurso das Inscrições	27/11/2021
6	Divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas	30/11/2021
7	**PROVA**	**01/12/2021**
8	Divulgação do Resultado Parcial da Prova	**06/12/2021**
9	Período de Recurso da Prova	07/12/2021
10	Divulgação do Resultado Final da Prova	10/12/2021
11	Inserção do Projeto/Disciplina e os devidos documentos no SISPROJ NOVO	Até 22/12/2021
12	Início das Atividades de Monitoria no período letivo	30/01/2022
13	Término das Atividades de Monitoria no período letivo	30/05/2022

PROGRAD
PROGRAMA DE MONITORIA

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA 2020/2

2º Período				**Quantidade de Vagas**	
Ord.	**Código**	**Disciplina**	**Professor**	**Remunerada**	**Voluntária**
1	ESO0262	Português Instrumental II	-	01	01
2	ESO0330	Direito Constitucional I	-	01	01
3	ESO0263	Psicologia Geral e Jurídica	-	01	01
4	ESO0261	Políticas Públicas	-	01	01
5	ESO0258	Antropologia Jurídica	-	01	01
6	ESO0259	Filosofia Jurídica	-	01	01
7	ESO0260	Introdução ao Estudo do Direito II	-	01	01
4º Período				**Quantidade de Vagas**	
Ord.		**Disciplina**	**Professor**	**Remunerada**	**Voluntária**
8	ESO0325	Direito Administrativo I	-	01	01
9	ESO0436	Direito Civil II	-	01	01
10	ESO0437	Direito Constitucional III	-	01	01
11	ESO0545	Direito Penal II	-	01	01
12	ESO0640	Direito Processual Civil I	-	01	01
13	ESO0438	Direitos Humanos	-	01	01
6º Período				**Quantidade de Vagas**	
Ord.		**Disciplina**	**Professor**	**Remunerada**	**Voluntária**
14	ESO0525	Direito Administrativo III	-	01	01
15	ESO0630	Direito do Trabalho I	-	01	01
16	ESO0668	Direito Penal IV	-	01	01
17	ESO0669	Direito Processual Civil III	-	01	01
18	ESO0815	Direito Processual Penal II	-	01	01
19	ESO0667	Direito Civil IV	-	01	01
20	ESO0670	Prática Jurídica Simulada	-	01	01
8º Período				**Quantidade de Vagas**	

PROGRAD
PROGRAMA DE MONITORIA

Ord.		Disciplina	Professor	Remunerada	Voluntária
21	ESO0816	Direito Civil VI	-	01	01
22	ESO0913	Direito do Consumidor	-	01	01
23	ESO0770	Direito Agrário	-	01	01
24	ESO1015	Direito Tributário II	-	01	01
25	ESO0818	Direito Processual do Trabalho	-	01	01
26	ESO0813	Direito Financeiro e Orçamentário	-	01	01
27	ESO0817	Direito Empresarial II	-	01	01
10º Período				**Quantidade de Vagas**	
Ord.		**Disciplina**	**Professor**	**Remunerada**	**Voluntária**
28	ESO1031	Meio Ambiente II	-	01	01
29	ESO1010	Direito da Criança e do Adolescente	-	01	01
30	ESO1027	Direito Processual Constitucional	-	01	01
31	ESO1035	Trabalho de Conclusão de Curso II	-	0	01